

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001/2026
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS E MÃES ATÍPICAS FACILITADORAS
MODALIDADE DE SELEÇÃO: SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA.
PROJETO TEIAS ATÍPICAS – TECENDO VOZES

Identificação	Informação
Organização executora	Associação Mães e Pais pela Democracia – AMPD
Projeto	TEIAS Atípicas - Protagonismo das Famílias Atípicas e Estudos Multidisciplinares
Instrumento	Termo de Fomento nº 995700/2026
Órgão concedente	Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – SNDPD / Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania – MDHC
Natureza	Seleção e contratação de pessoas jurídicas e/ou microempreendedores individuais, conforme o perfil

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

A Associação Mães e Pais pela Democracia – AMPD executa o Projeto TEIAS Atípicas – Tecendo Vozes, por meio do Termo de Fomento nº 995700/2026, firmado com a União, por intermédio da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – SNDPD, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania – MDHC. O prazo de vigência do Termo de Fomento será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura (01/07/2026), salvo se houver alterações mediante aditivos.

O projeto articula formação, pesquisa, escuta qualificada, mobilização territorial, comunicação, produção de conteúdos e incidência em políticas públicas, com participação de famílias atípicas, pessoas com deficiência, profissionais e lideranças comunitárias. Para viabilizar essas ações, faz-se necessária a composição de equipe multidisciplinar e territorialmente vinculada às atividades previstas.

O projeto tem como objetivo geral contribuir para a efetivação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e da Lei Brasileira de Inclusão por meio do protagonismo e articulação das famílias e PCDs, promovendo formulação e articulação de políticas públicas, em especial inclusão escolar no Rio Grande do Sul, reduzindo barreiras institucionais e de comunicação. E como objetivos específicos:

1. Promover acessibilidade, inclusão social, protagonismo e o fortalecimento das pessoas com deficiência e famílias atípicas, com disseminação de conhecimentos de políticas públicas de direito e garantia das pessoas com deficiência;
2. Fomentar a participação ativa das famílias atípicas e pessoas com deficiência na articulação em políticas públicas;
3. Realizar estudos temáticos de famílias atípicas e PCDs com a equipe multiprofissional e disseminação do conhecimento, objetivando a cocriação de soluções individuais e coletivas sobre TEA, sobre inclusão escolar, sobre essas trajetórias atípicas e cocriações elaboradoras.

2. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto estabelecer as condições técnicas para a seleção e contratação de profissionais e mães atípicas facilitadoras que integrarão a equipe do Projeto TEIAS Atípicas – Tecendo Vozes, conforme perfis, quantitativos, atribuições, carga horária, período de execução e valores definidos neste documento.

As contratações destinam-se ao desenvolvimento de atividades de formação, pesquisa, escuta, articulação comunitária, comunicação, produção de conteúdos, grupos focais, podcast, livros, cartilhas, plataforma digital, Congresso da Educação Inclusiva RS e demais ações vinculadas ao projeto.

3. JUSTIFICATIVA

A natureza integrada das ações exige equipe com conhecimentos técnicos distintos e experiência relacionada a direitos humanos, inclusão, pessoas com deficiência, famílias atípicas, mobilização comunitária, pesquisa, comunicação e produção de conteúdo. A contratação dos perfis descritos neste Termo de Referência busca assegurar capacidade técnica, presença territorial, acessibilidade, participação das famílias e adequada execução das entregas pactuadas no projeto.

A seleção observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência, eficácia, isonomia, razoabilidade, boa-fé, probidade, transparência e julgamento objetivo, bem como a equidade, a valorização dos saberes das famílias atípicas, a promoção dos direitos das pessoas com deficiência e a adequação dos perfis às necessidades do projeto.

3.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VINCULAÇÃO À PARCERIA

O presente processo de seleção e contratação fundamenta-se na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, especialmente nas disposições relativas à execução das despesas e à remuneração da equipe de trabalho; no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, especialmente em seus arts. 36 a 42; e na Cláusula Décima do Termo de Fomento nº 995700/2026, que disciplina as compras e contratações realizadas com recursos da parceria.

A seleção e a contratação serão realizadas pela Associação Mães e Pais pela Democracia – AMPD, sem ingerência da Administração Pública na escolha dos profissionais, mediante métodos usualmente utilizados pelo setor privado e com observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência, eficácia, isonomia, transparência e julgamento objetivo.

As funções, atividades, quantidades, períodos de execução e valores previstos neste Termo de Referência estão vinculados ao Plano de Trabalho e ao Plano de Aplicação Detalhado – PAD aprovados no âmbito do Termo de Fomento nº 995700/2026. Os valores indicados constituem limites máximos, e a contratação deverá observar a compatibilidade com os preços praticados no mercado, a disponibilidade da rubrica correspondente e a necessidade de execução do projeto.

4. QUADRO GERAL DAS CONTRATAÇÕES

Item	Função	Vagas	Carga horária	Período	Valor
1	Advogado/a	3	30h/semana	10 meses	R\$ 6.100,00/mês
2	Psicólogo/a	3	30h/semana	10 meses	R\$ 6.800,00/mês
3	Assistente Social	2	30h/semana	10 meses	R\$ 6.200,00/mês
4	Mãe Atípica Facilitadora	12	30h/semana	10 meses	R\$ 3.200,00/mês
5	Pedagoga	1	10h/semana	12 meses	R\$ 3.000,00/mês
6	Intérprete de Libras	3	8h por intérprete	1 dia	R\$ 3.456,00 total
7	Consultoria Médica	1	10h/mês	8 meses	R\$ 50.000,00 total
8	Pesquisa Quantitativa / Pesquisador(a)	1	30h/semana	12 meses	R\$ 58.664,04 total
9	Desenvolvimento da Plataforma Digital / Site	1	20h/semana	10 meses	R\$ 50.000,00 total
10	Jornalista/Comunicador(a) – Podcast	1	20h/semana	8 meses	R\$ 33.000,00 total
11	Jornalista/Designer – Livros	1	40h/semana	1 mês	R\$ 10.400,00 total
12	Jornalista/Designer – Cartilhas	1	40h/semana	1 mês	R\$ 6.800,00 total

4.1. QUADRO DE VINCULAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO E AO PAD

As contratações abrangidas por este Termo de Referência correspondem às seguintes metas, etapas, rubricas, quantidades, cargas horárias, períodos e valores aprovados:

Função	Vinculação e rubrica	Qtde.	Carga horária e período	Valor aprovado
Advogados/as	Meta 1 – Etapa 1.2 33903999	3	30h/semana; 10 meses	R\$ 6.100,00 por profissional/mês Total: R\$ 183.000,00
Psicólogos/as	Meta 1 – Etapa 1.3 33903999	3	30h/semana; 10 meses	R\$ 6.800,00 por profissional/mês Total: R\$ 204.000,00
Assistentes Sociais	Meta 1 – Etapa 1.3 33903999	2	30h/semana; 10 meses	R\$ 6.200,00 por profissional/mês Total: R\$ 124.000,00

Função	Vinculação e rubrica	Qtde.	Carga horária e período	Valor aprovado
Mães Atípicas Facilitadoras	Meta 1 – Etapa 1.4 33903999 (PAD 07/07)	12	30h/semana; 10 meses	R\$ 3.200,00 por facilitadora/mês Total: R\$ 384.000,00
Consultoria Pedagoga	Meta 2 – Etapa 2.1 33903999	1	10h/semana; 12 meses	R\$ 3.000,00/mês Total: R\$ 36.000,00
Intérpretes de Libras	Meta 2 – Etapa 2.1 33903999	3	8h por intérprete; 1 dia	Total: R\$ 3.456,00
Consultoria Médica	Meta 2 – Etapa 2.2 33903999	1	10h/mês; 8 meses	R\$ 6.250,00/mês Total: R\$ 50.000,00
Pesquisa Quantitativa	Meta 2 – Etapa 2.1 33903599	1	30h/semana; 12 meses	R\$ 4.888,67/mês Total: R\$ 58.664,04
Plataforma Digital/Site	Meta 2 – Etapa 2.1 33903599	1	20h/semana; 10 meses	Total: R\$ 50.000,00
Produção de Podcast	Meta 2 – Etapa 2.1 33903599	1	20h/semana; 8 meses	R\$ 4.125,00/mês Total: R\$ 33.000,00
Diagramação de 2 livros	Meta 2 – Etapa 2.1 33903599	2 livros	40h/semana; 1 mês	R\$ 5.200,00 por livro Total: R\$ 10.400,00
Diagramação de 2 cartilhas	Meta 2 – Etapa 2.1 33903599	2 cartilhas	40h/semana; 1 mês	R\$ 3.400,00 por cartilha Total: R\$ 6.800,00

4.2. FUNÇÕES NÃO ABRANGIDAS POR ESTE PROCESSO SELETIVO

Não integram o quantitativo de vagas deste Termo de Referência as funções de Coordenação Geral, Contabilidade, Gestão do Transfere.Gov e Social Media. Essas funções exigiram atuação desde o início da execução do Termo de Fomento nº 995700/2026, para viabilizar a estruturação inicial do projeto, a organização da equipe e o cumprimento dos primeiros marcos do Plano de Trabalho — etapa incompatível, por sua natureza, com os prazos de um processo de seleção pública simplificada.

A contratação dessas funções observa os perfis, os valores e a vinculação orçamentária definidos no Plano de Trabalho e no Plano de Aplicação Detalhado – PAD aprovados pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, permanecendo sujeita, do mesmo modo que as demais contratações, ao dever de ampla transparência dos valores pagos, nos termos do art. 46, § 4º, da Lei nº 13.019/2014 (item 9.6 deste Termo de Referência).

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

5.1. Advogados/as – 3 vagas

Requisitos

- Formação em Direito.
- Experiência em advocacia popular.
- Experiência com direitos das mulheres e/ou pessoas atípicas, preferencialmente.

Atribuições e entregas

- Sistematizar grupos focais e encontros on-line.
- Apoiar famílias atípicas, cuidadores, mães e pessoas com deficiência.
- Realizar mentoria ao Tecendo Vozes e articular o podcast.
- Apoiar a escrita do livro sobre trajetórias e cocriações.
- Formular cartilha sobre TEA e inclusão escolar.

5.2. Psicólogos/as – 3 vagas

Requisitos

- Formação em Psicologia.
- Experiência em atendimento e estudos com crianças e adolescentes.
- Experiência com pessoas atípicas, preferencialmente autistas.

Atribuições e entregas

- Moderar grupos focais e encontros on-line.
- Atuar junto a famílias atípicas, cuidadores, mães e pessoas com deficiência.
- Realizar mentoria ao Tecendo Vozes e articular convidados/as para o podcast.
- Apoiar a escrita dos livros e formular cartilha sobre TEA.

5.3. Assistentes Sociais – 2 vagas

Requisitos

- Formação em Serviço Social.
- Experiência em projetos sociais e/ou atuação com famílias atípicas e pessoas com deficiência.

Atribuições e entregas

- Apoiar grupos focais e encontros on-line.
- Apoiar famílias atípicas, cuidadores, mães e pessoas com deficiência.
- Apoiar o Tecendo Vozes, a articulação do podcast e a escrita do livro sobre trajetórias e cocriações.

5.4. Mães Atípicas Facilitadoras – 12 vagas

Requisitos

- Ser mãe de criança, adolescente ou pessoa adulta com deficiência.
- Possuir, no mínimo, Ensino Médio.

- Ter acesso à internet e a computador e/ou celular.
- Residir no município da vaga e ter disponibilidade para rodas e atividades territoriais.
- Preferencialmente, possuir experiência como liderança comunitária.
- A formação em curso como PDA – Promotora dos Direitos das Famílias Atípicas será critério de pontuação.

Atribuições e entregas

- Participar da formação e conduzir as Teias – Tecendo Vozes.
- Realizar articulação comunitária e mobilização das famílias.
- Participar de podcasts, formações, reuniões e do Congresso da Educação Inclusiva RS.
- Apoiar a formulação de livros e cartilhas.
- Apoiar a construção coletiva de propostas e políticas públicas.

5.5. Pedagoga – 1 vaga

Requisitos

- Formação em Pedagogia.
- Experiência em inclusão escolar e na construção de indicadores e políticas públicas.
- Titulação mínima de Mestrado.

Atribuições e entregas

- Prestar consultoria aos grupos focais e encontros on-line.
- Articular famílias, cuidadores, mães, pessoas com deficiência, escolas e convidados/as para o podcast.
- Apoiar a escrita e a produção de livros.
- Organizar o Congresso da Educação Inclusiva RS e a cartilha sobre inclusão escolar.
- Desenvolver ações voltadas à ampliação da inclusão escolar.

5.6. Intérpretes de Libras – 3 vagas

Requisitos

- Experiência em conferências e palestras.
- Domínio de interpretação em Libras.
- Disponibilidade para atuação no Congresso da Educação Inclusiva RS.

Atribuições e entregas

- Realizar interpretação em Libras no Congresso da Educação Inclusiva RS, contemplando seis mesas/painéis, durante oito horas por intérprete, em um dia.

5.7. Consultoria Médica – 1 vaga

Requisitos

- Formação em Medicina, com atuação como neuropediatra, psiquiatra ou médico/a de Saúde da Família.
- Experiência em estudos e pesquisas com pessoas com deficiência.

Atribuições e entregas

- Prestar consultoria médica ao grupo de estudo/pesquisa.
- Participar de cinco mutirões e desenvolver atividade junto a 100 famílias atípicas.
- Contribuir para a cartilha sobre TEA e para cocriações de políticas públicas.

5.8. Pesquisa Quantitativa / Pesquisador(a) – 1 vaga

Requisitos

- Empresa ou profissional especializado/a em pesquisa e coleta de dados.
- Formação ou experiência, preferencialmente, em Ciências Sociais, Sociologia, Antropologia ou Políticas Públicas.

Atribuições e entregas

- Aplicar 2.000 pesquisas de mapeamento com famílias atípicas e pessoas com deficiência.
- Realizar entrevistas por link, telefone e presencialmente, com questionário estruturado de até 40 questões.
- Disponibilizar mensalmente o banco de dados.
- Elaborar relatório semestral e apoiar a sistematização dos dados.

5.9. Desenvolvimento da Plataforma Digital / Site – 1 vaga

Carga horária e período de execução: 20 horas semanais, durante 10 meses.

Requisitos

- Experiência com desenvolvimento e manutenção de sites.
- Conhecimentos de design, domínio e hospedagem.
- Experiência em projetos sociais e causas será considerada preferencial.

Atribuições e entregas

- Desenvolver e manter a Plataforma Digital de Gestão.
- Alimentar conteúdos e integrar redes sociais, Tecendo Vozes e Podcast.
- Atualizar a plataforma durante o projeto e organizar os conteúdos produzidos.

5.10. Jornalista/Comunicador(a) – Podcast – 1 vaga

Requisitos

- Formação ou experiência compatível em Jornalismo, Comunicação ou área correlata.
- Experiência em produção de podcast e entrevistas ao vivo.
- Capacidade de produção, roteiro, gravação e edição.

Atribuições e entregas

- Produzir 33 programas gravados, com dois a cinco entrevistados/as por programa.
- Selecionar entrevistados/as entre famílias, pessoas com deficiência, integrantes da equipe e participantes das cidades atendidas.

- Realizar roteiro, gravação, montagem, edição, acessibilidade e distribuição nas redes sociais e plataformas.

5.11. Jornalista/Designer – Livros – 1 vaga

Carga horária e período de execução: 40 horas semanais, durante 1 mês.

Requisitos

- Experiência em editoração e design.
- Capacidade de atuação integrada com equipe multidisciplinar.

Atribuições e entregas

- Produzir e diagramar dois livros: um sobre histórias das protagonistas dos podcasts e do Tecendo Vozes; e outro sobre as cocriações de políticas públicas do Tecendo Vozes e dos grupos focais.

5.12. Jornalista/Designer – Cartilhas – 1 vaga

Carga horária e período de execução: 40 horas semanais, durante 1 mês.

Requisitos

- Experiência em editoração e design.
- Experiência na produção de materiais educativos e/ou institucionais será considerada.

Atribuições e entregas

- Produzir e diagramar, com a equipe multidisciplinar e a consultoria de Pedagogia, duas cartilhas: passo a passo do diagnóstico de TEA, destinada às UBS; e inclusão escolar

6. DISTRIBUIÇÃO TERRITORIAL DAS MÃES ATÍPICAS FACILITADORAS

Município	Vagas
Porto Alegre	3
Canoas	1
Caxias do Sul	1
Rio Grande	1
Pelotas	1
Viamão	1
Alvorada	1
Gravataí	1
Nova Santa Rita	1
Cidreira	1

Município	Vagas
Total	12

A candidata deverá indicar o município para o qual pretende concorrer. A classificação ocorrerá por município, observando-se o quantitativo de vagas definido para cada território.

7. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

As atividades poderão ocorrer de forma presencial e on-line, conforme a natureza de cada serviço e o planejamento do projeto.

Para os perfis profissionais, será considerado exclusivamente como critério de pontuação (não eliminatório) o vínculo territorial com Porto Alegre ou com a Região Metropolitana de Porto Alegre – RMPA, em razão da participação em reuniões, podcasts, rodas e grupos temáticos.

Os cronogramas específicos, fluxos de trabalho, padrões de entrega e orientações técnicas serão pactuados com a coordenação do projeto.

Os produtos deverão observar linguagem inclusiva, acessibilidade, proteção de dados pessoais e respeito aos direitos das pessoas com deficiência e das famílias atípicas.

8. INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

Para os perfis profissionais, deverão ser apresentados:

- currículo atualizado;
- carta de intenções;
- comprovante de formação, quando aplicável;
- documentos comprobatórios das experiências declaradas;
- portfólio, quando pertinente;
- proposta comercial, respeitado o valor máximo de referência aprovado no PAD;
- declaração de inexistência de impedimento e de conflito de interesses;
- documentos necessários à formalização da contratação.

Para mães atípicas facilitadoras, deverão ser apresentados:

- currículo ou apresentação da trajetória;
- carta de intenções;
- comprovante de escolaridade e de residência;
- comprovação da condição de mãe de pessoa com deficiência, quando solicitada;
- certificados de formação e de participação em projetos, especialmente formação como PDA, quando houver.

A inscrição deverá indicar a função pretendida e, no caso das mães facilitadoras, o município da vaga. As inscrições serão recebidas pelo canal eletrônico a ser informado no aviso de seleção: teiasatipicas@gmail.com. Não serão consideradas inscrições enviadas após o encerramento do prazo estabelecido no cronograma.

8.1. CARTA DE INTENÇÕES

A carta deverá apresentar a trajetória pessoal e/ou profissional, a experiência relacionada à função, a experiência com pessoas com deficiência, famílias atípicas ou projetos sociais, quando houver, a motivação para integrar o Projeto TEIAS Atípicas e a contribuição pretendida. Para mães facilitadoras, poderá abordar também participação comunitária, organização social, defesa de direitos e experiências como mãe de pessoa com deficiência.

8.2. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

O processo observará o seguinte cronograma, a ser completado e divulgado pela AMPD:

Etapa	Data ou prazo
Publicação do Termo de Referência e abertura das inscrições	14/08/2026
Período de inscrições	Até 25/08/2026
Análise de habilitação e avaliação	26/08/2026 a 28/08/2026
Divulgação do resultado preliminar	31/08/2026
Prazo para interposição de recurso	01/09/2026 a 04/09/2026
Análise dos recursos e divulgação do resultado final	Até 15/09/2026

9. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será conduzida por Comissão de Seleção composta pela Coordenadora Geral do projeto, pela Gestora de Transfere.Gov e por 1 (um/a) Conselheiro/a Fiscal da AMPD sem vínculo direto de subordinação com os cargos acima, e compreenderá análise de currículo, carta de intenções, formação, experiência, documentos comprobatórios, portfólio, quando aplicável, e adequação do perfil à função. Poderá incluir atividade coletiva ou entrevista on-line, conforme o aviso e o cronograma de seleção.

A proposta comercial não poderá superar o valor aprovado no PAD. A classificação técnica não afasta a obrigação de demonstrar a economicidade, a compatibilidade do valor contratado com o mercado e o julgamento objetivo, devendo o processo manter o Termo de Referência, as propostas recebidas, a ata ou mapa de avaliação, a justificativa da escolha e os documentos fiscais e contratuais.

9.1. Critérios de pontuação

Critério comum	Pontuação
Experiência comprovada em projetos de inclusão, atendimento, pesquisa ou advocacy com pessoas atípicas/PCDs, em qualquer instituição — graduada conforme tempo e natureza da atuação	0 a 2 pontos
Adequação do currículo à vaga	1 a 3 pontos
Adequação da carta de intenções	1 a 3 pontos

Critério adicional – mães facilitadoras	Pontuação
Residir no município de referência da vaga	1 ponto
Possuir formação em curso como PDA – Promotora dos Direitos das Famílias Atípicas	1 ponto

Critério adicional – profissionais	Pontuação
Residir em Porto Alegre ou na Região Metropolitana de Porto Alegre – RMPA	2 pontos

A pontuação máxima será de 10 pontos. Os/as candidatos/as serão classificados/as em ordem decrescente de pontuação, por função e, para mães facilitadoras, por município. Poderá ser formado cadastro reserva.

9.2. Desempate

Em caso de empate, serão considerados sucessivamente: maior pontuação na adequação do currículo; maior pontuação na carta de intenções; maior experiência comprovada em projetos sociais com pessoas com deficiência e famílias atípicas; para mães facilitadoras, residência no município da vaga; e, persistindo o empate, critério definido e registrado pela Comissão de Seleção.

9.3. Impedimentos e conflitos de interesses

Não poderá ser contratada pessoa física ou jurídica que:

- seja servidor/a ou empregado/a público/a, salvo nas hipóteses autorizadas por lei específica e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- seja servidor/a ou empregado/a público/a do MDHC, inclusive ocupante de cargo em comissão ou função de confiança, ou seu cônjuge, companheiro/a ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses legais;
- tenha, em seus quadros diretivos, societários ou administrativos, cônjuge, companheiro/a ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau do parlamentar responsável pela indicação da emenda ou de assessor/a a ele/a vinculado/a;
- participe de contratação, subcontratação ou intermediação destinada a contornar as vedações de parentesco ou vínculo previstas no Termo de Fomento;

- possua conflito de interesses ou relação pessoal, profissional, societária ou econômica com integrante da Comissão de Seleção capaz de comprometer a imparcialidade do julgamento.

Os/as candidatos/as deverão apresentar declaração de inexistência de impedimento e conflito de interesses. Integrante da Comissão de Seleção que se encontre em situação de impedimento ou suspeição deverá declarar-se impedido/a e abster-se da análise e do julgamento correspondentes.

9.4. RECURSOS

Os recursos contra o resultado preliminar deverão ser apresentados de forma fundamentada, no prazo de 2 (dois) dias úteis contado da divulgação, pelo mesmo canal eletrônico utilizado para as inscrições. Não serão conhecidos recursos intempestivos ou sem indicação objetiva do item contestado. A Comissão de Seleção analisará os recursos e registrará sua decisão antes da publicação do resultado final.

9.5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados preliminar e final serão divulgados nos mesmos canais utilizados para a publicação deste Termo de Referência, com identificação suficiente para assegurar a transparência do processo e resguardo dos dados pessoais dos/as candidatos/as. O aviso de seleção deverá informar expressamente os endereços eletrônicos utilizados para a divulgação.

Além da publicação prevista no caput deste item, os/as candidatos/as classificados/as serão notificados/as individualmente, por meio do e-mail informado no ato da inscrição, sobre o resultado e sobre a convocação para formalização da contratação. O prazo para resposta e apresentação da documentação de habilitação será contado a partir da notificação individual, e não apenas da publicação, de modo a resguardar o direito de resposta dos/as candidatos/as.

9.6. TRANSPARÊNCIA DA REMUNERAÇÃO

Em cumprimento ao art. 46, § 4º, da Lei nº 13.019/2014, a AMPD dará ampla transparência aos valores pagos a toda a equipe vinculada à execução do Termo de Fomento nº 995700/2026 — incluindo as funções relacionadas neste Termo de Referência e as funções mencionadas no item 4.2 —, publicando em seu site institucional a relação de contratados/as, funções e valores.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar os serviços de acordo com este Termo de Referência, o contrato e as orientações da coordenação.
- Cumprir o cronograma e comunicar tempestivamente riscos ou impedimentos.
- Participar das reuniões, formações e atividades relacionadas ao seu perfil.
- Entregar registros, relatórios, bancos de dados, materiais ou produtos previstos, conforme o perfil contratado.
- Manter sigilo sobre dados pessoais e informações sensíveis acessadas durante a execução.
- Responsabilizar-se por obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e comerciais decorrentes da contratação, quando aplicáveis.
- Corrigir, sem ônus adicional, entregas que não atendam às especificações pactuadas.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Disponibilizar as informações e orientações necessárias à execução dos serviços.
- Definir cronograma, fluxos de validação e responsáveis pelo acompanhamento.
- Acompanhar, avaliar e atestar as atividades e os produtos entregues.
- Efetuar os pagamentos após o ateste, conforme contrato e disponibilidade financeira do projeto.
- Comunicar formalmente ajustes necessários e assegurar condições de interlocução com a equipe.

12. ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, ATESTE E FORMA DE PAGAMENTO

A execução será acompanhada pela coordenação geral do Projeto TEIAS Atípicas ou por pessoa formalmente designada pela AMPD. O pagamento ficará condicionado à execução das atividades e/ou aprovação das entregas correspondentes ao período, mediante apresentação do documento fiscal cabível e dos registros definidos no contrato.

A periodicidade de pagamento dos serviços mensais será definida no instrumento contratual. Para serviços com valor global, o pagamento poderá ser vinculado a etapas ou produtos, conforme cronograma específico aprovado pela contratante.

§ único - O pagamento será feito, exclusivamente, por meio de transferência bancária à conta corrente do CONTRATADO mediante apresentação de Relatório Individual Mensal e Nota Fiscal correspondente.

13. VIGÊNCIA E RESCISÃO

A vigência de cada contratação observará o período indicado no Quadro Geral, contado da assinatura ou da data definida no contrato, e estará limitada à vigência do Termo de Fomento e às necessidades de execução do projeto. O contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no instrumento contratual, inclusive por descumprimento de obrigações, inadequação das entregas, impossibilidade de continuidade ou interesse devidamente justificado da contratante, assegurada a remuneração pelos serviços efetivamente executados e aprovados.

14. PROTEÇÃO DE DADOS, ÉTICA E ACESSIBILIDADE

Os dados pessoais tratados no processo seletivo e durante a execução serão utilizados exclusivamente para finalidades relacionadas à seleção, contratação e execução do projeto, observada a legislação aplicável. As pessoas contratadas deverão adotar postura ética, não discriminatória e compatível com a proteção integral de crianças e adolescentes, os direitos das pessoas com deficiência e a dignidade das famílias participantes. Produtos, eventos, comunicações e plataformas deverão incorporar os recursos de acessibilidade definidos pela coordenação e pertinentes a cada entrega.

15. VINCULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E COMPATIBILIDADE COM O MERCADO

As despesas correrão à conta dos recursos do Termo de Fomento nº 995700/2026 e estão vinculadas às metas, etapas, rubricas, quantidades e valores do Plano de Trabalho e do PAD aprovado de 07/07/2026, conforme o quadro de vinculação deste Termo de Referência. Os valores constituem limites máximos de referência para a seleção e contratação.



A compatibilidade com o mercado será comprovada pelas propostas recebidas no processo de seleção, pelos documentos de pesquisa de preços que fundamentaram o Plano de Trabalho e o PAD e, quando necessário, por outras referências idôneas de preços. O processo deverá manter este Termo de Referência, o aviso de seleção, as propostas, os documentos de habilitação, o quadro de avaliação, a ata ou mapa comparativo, a justificativa da escolha e os documentos fiscais e contratuais. Caso o valor efetivo seja superior ao previsto no Plano de Trabalho, a contratação somente poderá prosseguir mediante demonstração da compatibilidade com os preços atuais de mercado e observância dos procedimentos aplicáveis à parceria.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A participação no processo de seleção implica ciência das condições deste Termo de Referência e do aviso correspondente.
- A classificação não gera direito automático à contratação, que dependerá da necessidade do projeto, da documentação de habilitação e da formalização do instrumento contratual.
- A convocação de cadastro reserva observará a ordem de classificação e as necessidades de execução.
- Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e pela coordenação da AMPD.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2026.

ASSOCIAÇÃO MÃES E PAIS PELA DEMOCRACIA – AMPD

Projeto TEIAS Atípicas - Protagonismo das Famílias Atípicas e Estudos Multidisciplinares